PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU
CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

INDICAÇÃO Nº /2024

Indico à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido apelo à Governadora do estado de Pernambuco, Raquel Lyra, no sentido de que sejam destinadas casas populares aos ocupantes da CAGEP em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

Me instrumentalizo desta ferramenta legislativa para requerer à Governadora do estado de Pernambuco, Raquel Lyra, no sentido de que sejam destinadas casas populares aos ocupantes da CAGEP em Caruaru. É de conhecimento popular que a CAGEP (companhia de Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco) é hoje ocupada por diversas pessoas sem teto, porém, devemos lembrar que o local se trata de um armazém, e portanto, não consegue comportar a quantidade de pessoas ali residentes de forma digna, já que não é o intuito da estrutura.

O apelo desta indicação, portanto, é no sentido de que os ocupantes do local sejam devidamente cadastrados e futuramente contemplados com um dos inúmeros projetos de moradias populares ou casas populares como são conhecidos, consoante a esta contemplação, seria o exercício de uma vida minimamente digna e saudável por parte desta parcela de nossa sociedade.

O direito à moradia integra o direito a um padrão de vida adequado. O direito à moradia não se resume a apenas um teto e quatro paredes, mas ao direito de toda pessoa ter acesso a um lar e a uma comunidade seguros para viver em paz, dignidade e saúde física e mental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru

11 de abril de 2024.

Vereador Jorge Quintino

Assinado de forma digital por Vereador Jorge Quintino
Dados: 2024.04.11 09:02:17 -03'00'

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor